



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 88/2022

PUBLICADO
DIA: 05/07/2022
DIÁRIO OFICIAL AMP

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

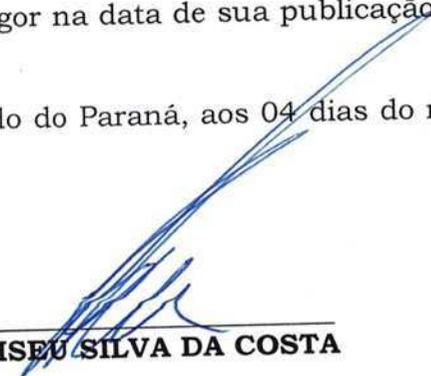
Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
4051	CELIO MENDES DE ARAUJO	CHEFE DA DIV DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2021/2022	30	04/07/2022 02/08/2022

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04/07/2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.


ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 88/2022

PORTARIA N.º 88/2022

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtd. (dias)	Período/Fruição
4051	CELJO MENDES DE ARAUJO	CHEFE DA DIV DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	2021/2022	30	04/07/2022 Á 02/08/2022

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais dos Servidores acima descritos, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de "aviso/recibo de férias" devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 04/07/2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:838386B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>